



# Notícia

## Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 001/2019 – JANEIRO/2019 – Organização de Direitos Humanos Projeto Legal – Página 1

### Boletim Informativo do Projeto Legal está de volta

A Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal** apresenta a edição nº 001/2019 da Expressa Legal, seu boletim informativo, contendo notícias, artigos e informações sobre os direitos humanos e atividades institucionais. O material é produzido em versão digital quinzenalmente e faz parte do Laboratório de Direitos Humanos, um ambicioso projeto de vivência em direitos humanos que a organização está implementando.

*“Ficamos acostumados a fazer política dentro dos palácios durante os governos Lula e Dilma [Rousseff]. Agora a nossa luta é de volta às ruas. Em tempos sombrios como os que estão por vir, o momento é oportuno para que nós, militantes dos direitos humanos, possamos nos unir em torno de uma agenda comum e numa trincheira na defesa dos direitos das minorias. Somos contra a redução da maioridade penal, a flexibilização do uso de armas de fogo. Somos contra a agenda política do atual governo. Este informativo nos permitirá um maior diálogo com a sociedade civil”,* comentou o presidente do **Projeto Legal**, Carlos Nicodemos.

*“A Expressa Legal é parte das ações do Núcleo de Comunicação do Projeto Legal (Nuclecom). Este boletim tem como objetivo a comunicação externa através de publicações acerca de fatos gerais, artigos publicados por nossos colaboradores e estagiários e informações institucionais. É um espaço pedagógico e multidisciplinar que nos permite debater, promover e defender conceitos acerca dos direitos humanos.”,* explicou a coordenadora executiva do **Projeto Legal**, Monica Alkmim.

As pessoas que desejarem receber gratuitamente por mala direta os boletins do **Projeto Legal** poderão solicitar pelo e-mail [comunicacao@projetolegal.org.br](mailto:comunicacao@projetolegal.org.br) ou pela página no facebook [www.facebook.com/projetolegal](http://www.facebook.com/projetolegal).

### Advogado do Projeto Legal comenta em rádio sobre caso de Flávio Bolsonaro no STF



CARLOS NICODEMOS JÁ MILITA EM DIREITOS HUMANOS HÁ 30 ANOS

O advogado do **Projeto Legal** Carlos Nicodemos (foto) concedeu entrevista ao programa Revista Brasil, da Rádio Nacional (AM 1130 Rio de Janeiro), na última sexta-feira (18/1), em que comentou sobre o pedido do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). Por determinação do ministro Luiz Fux, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) teve de suspender as investigações contra Fabrício Queiroz, ex-assessor do parlamentar, quando este ainda era deputado estadual no Rio de Janeiro.

*“Há uma questão que o tema político se confunde com o tema jurídico (...); na verdade, ele (Flávio) já está na condição de senador desde o*

*momento que foi diplomado. Ele só está aguardando o momento de transição. Não há mais uma expectativa [porque ele já foi diplomado pela Justiça Eleitoral]. Ele pode e deve usar desse foro privilegiado. Não pertence a ele o foro privilegiado. É do cargo que ele ocupa. Não se pode em termos técnicos e jurídicos renunciar ao foro privilegiado. Trata-se de uma imposição constitucional inerente ao cargo que ele assumiu”,* opinou Carlos Nicodemos.

Flávio Bolsonaro recorreu à suprema corte para pedir a anulação das investigações, ao alegar que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), supostamente, teria repassado informações sigilosas sobre ele ao MPRJ no caso envolvendo seu ex-motorista. A decisão final caberá ao relator ante o STF, o ministro Marco Aurélio de Mello.

Como é de conhecimento público, Fabrício Queiroz e alguns de seus familiares são investigados por transações financeiras suspeitas. Entre 2016 e 2017, ele teria movimentado cerca de R\$ 1,2 milhão em sua conta bancária. Ademais, foi

identificado um depósito suspeito no valor de R\$ 24 mil na conta da primeira-dama Michelle Bolsonaro por parte do ex-assessor.

Tanto Flávio Bolsonaro quanto Fabrício Queiroz foram convidados a prestar depoimento ao MPRJ, mas não compareceram. Ambos optaram dar entrevista a uma emissora de TV

O pedido do senador eleito repercutiu mal, tendo em vista que ele e o pai Jair Bolsonaro, num vídeo antigo, disseram ser contra o foro privilegiado. Outrossim, é que afeta a imagem do governo do pai, que assumiu como presidente da República no início deste mês.

Carlos Nicodemos é professor universitário, advogado, com especialidades em Direito Penal, Direito Internacional e Direitos Humanos, integra o Conselho de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), é militante dos direitos humanos, conselheiro no Movimento Nacional dos Direitos Humanos e presidente da Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal**.



# Notícia

## Expressa do Legal

Boletim Informativo nº 001/2019 – JANEIRO/2019 – Organização de Direitos Humanos Projeto Legal – Página 2

### A flexibilização do porte de arma é um perigo para a sociedade brasileira



A FLEXIBILIZAÇÃO NO PORTE DE ARMAS CRIOU UMA CORRIDA

ARMAMENTISTA NO PAÍS

Crédito foto: Stevepb / Pixabay / Reprodução / Creative Commons

\* Por Camila Guedes e Luiza Monteiro

O Decreto nº 9.685, de 15 de janeiro de 2019, do presidente Jair Bolsonaro, alterou as regras referentes à posse de armas, ampliando o seu escopo. Definiu-se, por exemplo, que seria caracterizada “efetiva necessidade” para possuir uma arma em casa, nas hipóteses de o cidadão ser agente público, militar, residir em área rural, ser dono de estabelecimentos comerciais ou industriais, ser colecionador, atirador ou caçador ou residir em área urbana de estados com índices anuais de mais de 10 homicídios por 100 mil habitantes.

Entretanto, essas alterações representam um perigo para a sociedade brasileira, tendo em vista que o número de homicídios por arma de fogo no Brasil é alarmante.

Segundo o Atlas da Violência 2018, publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2016, o Brasil alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios. Isso equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes.

Nesse ponto, destaca-se ainda outro estudo desenvolvido pelo Ipea, que mapeou a quantidade de armas de fogo no Brasil, relacionando as taxas de homicídio. De acordo com a pesquisa, as regiões onde havia maior número de armas apresentaram em 2010 uma taxa de homicídio aproximadamente sete vezes maior que os locais com menos armas de fogo.

Ademais, quanto ao conteúdo abordado pelo decreto, destaca-se que o presidente invade a competência do Congresso Nacional, por inovar o conteúdo normativo na Lei nº 10.826/2003, procedimento que somente o Poder Legislativo poderia realizar.

Por todo o exposto, a Organização de Direitos Humanos **Projeto Legal** se posiciona contra o supracitado decreto, pelo grave retrocesso que este representa tanto na área objeto de trabalho desta entidade, como no campo da política de segurança pública, que acaba por expor ainda mais à violência os grupos em situação de vulnerabilidade social, bem como toda a sociedade brasileira.

\* **Camila Guedes é jurista e colaboradora do Projeto Legal / Luiza Monteiro é estagiária de Direito.**

#### Expediente

Presidente: Carlos Nicodemos

Coordenadora Executiva: Monica Alkmim

Jornalista Responsável: Diego Francisco

Endereço: Rua México, nº 119 / sala 1401 – Centro –  
Rio de Janeiro/RJ

Contato: comunicacao@projetolegal.org.br